



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370

Denomina “Ângela Fernandes dos Reis” o trecho de rua entre a rua Geraldino Campista e Avenida Marginal Esquerda do Ribeirão Anhumas, e dá outras providências.

Art.1º. O logradouro público localizado entre a rua Geraldino Campista e a Avenida Marginal Esquerda do Ribeirão Anhumas, no bairro Santo Antônio neste Município, denominado Rua Jaime Wood, doravante passa a ser denominado de “Rua **Ângela Fernandes dos Reis**”.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**RUA ÂNGELA FERNANDES DOS REIS
DONA JOCA**

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 24 de agosto de 2015.

**Antônio Raimundo Santi
Presidente**

**Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário**